



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
55.141.725/0001-91

Ofício nº 078 / 2024

Porto Feliz, 12 de Setembro de 2024.

Ao
Excelentíssimo
Prefeito do Município de Porto Feliz-SP
Dr. Antonio Cássio Habice Prado

Assunto: Prestação de Contas - TERMO DE FOMENTO Nº 010 / 2024 MUNICIPAL.
PAGO COM EMENDA IMPOSITIVA 300.165 MUNICIPAL EXERCICIO 2024 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SANTA CASA - CUSTEIO DA SAÚDE –

EMENDA IMPOSITIVA R\$ 30.000,00 – REPASSE RECIBO 05/07/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (JULHO 2024) – NO VALOR DE R\$ 8.043,00 (oito mil, quarenta e três reais).

Senhor Prefeito,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, vem respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria a Prestação de Contas da referida EMENDA IMPOSITIVA 300.165, acima mencionado.

Desde já agradecemos antecipadamente e deixamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante da Entidade
CNPJ da Entidade: 55.141.725/0001-91
Nome do Representante: Maurício Estimo Michelin
CPF do Representante: 203.953.768.66